



Memorando nº 421/2019

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: SEAD/Coord. de Compras e Licitações.

Assunto: Aquisição de papel toalha.

Pregão N°:	
Processo Administrativo N°:	
Destinação:	SMS
Local de Entrega/Execução:	SMS
Razão Social do Fornecedor	Mocellin e Schossler LTDA
Fiscal do Contrato/CPD (quando for o caso):	

Recebido
20/05/2019

Guilherme Andre Paier
Coordenador de
Compras de Licitação

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Item	Quant	Un.	Descrição Resumida	P. Uni(R\$)	P. Total (R\$)
01	200	Frd	Papel toalha, branco, de alta qualidade e absorção, interfolhado, fardo com 1.000 folhas.	9,95	1.990,00
Preço Total Geral (R\$)					1.990,00

Fornecedor: Mocellin e Schossler LTDA

CNPJ: 13.718.928/0001-58

Endereço: Avenida do Comércio, Nº 1229, Bairro Centro, Santo Augusto/RS

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade – 2.259–Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde
Rubrica – 504- Material de Consumo

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição deste material em caráter emergencial, destina-se a utilização junto aos consultórios médicos, odontológicos, salas de vacinas, de avaliação e preventivo, bem como nos banheiros de todas as unidades de ESF e Central de Gestão.

Ressaltamos que não há mais saldo disponível do referido item no Sistema de Registro de Preços, uma vez que a quantidade licitada para toda a prefeitura no último pregão (PP 42/2018) foi consideravelmente inferior ao solicitado pela SMS.

Sendo assim, faz-se indispensável a aquisição do mesmo, já que é inviável realizar atendimento aos pacientes sem a higienização adequada das mãos antes, durante e após os atendimentos/procedimentos, nos estabelecimentos de saúde.

OUTRAS INFORMAÇÕES

ORÇAMENTOS:

Mocellin e Schossler LTDA	V. unit. R\$ 9,95	V. Total: R\$ 1.990,00
Celso Luiz Novach:	V. Unitário: 17,00	V. Total: R\$ 3.400,00
Supermercado Master:	V. Unit. R\$ 12,98	V. Total: R\$ 3.894,00 (orçamento realizado in loco, uma vez que o proprietário estabelecimento recusou-se a preencher o pedido de orçamento).

DA DECLARAÇÃO:

Declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, nos termos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Santo Augusto-RS, 16 de maio de 2019.

Cleoni Inês Fagundes
Secretária Municipal de Saúde